



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.880, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Exonera e nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a agente pública **LUCIA MARIA FROZINO**, do exercício da função de confiança de **Chefe da Divisão de Fomento ao Turismo - STFT** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 2º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **LÚCIA MARIA FROZINO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.269.349 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO- STT** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 3º. ATRIBUIR** a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC3, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** DETERMINAR a agente pública nomeada para o cargo de função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

**Art. 5º.** O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.026, de 22 de abril de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 04 de novembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 04 de novembro de 2025.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais